



*Assembleia de Freguesia de Tortosendo*

# **EDITAL**

Pedro Eduardo Carrola Farinha, **Presidente da Assembleia de Freguesia de Tortosendo**, -----

-----**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no artigo 91º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e em cumprimento do que dispõe o N.º 3 do Artigo 54º e o N.º 1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia de Tortosendo irá reunir em **sessão ordinária** no dia **03 de SETEMBRO de 2025**, às **21.00 horas**, no auditório Dr. António Mendes Fernandes, da Casa da Vila, sita na Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco, 6, com a seguinte: -----

## **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1- Votação e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2- Período antes da ordem do dia.
- 3- - Período da ordem do dia:
  - a) Apreciação da informação escrita sobre a atividade do executivo e situação financeira da freguesia;
- 4- Período destinado à intervenção do público.

Para constar e devidos efeitos, mando publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

**Tortosendo, aos 23 de julho de 2025**

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

  
\_\_\_\_\_  
**(Pedro Eduardo Carrola Farinha, Eng.)**